

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0112001/1202_/
FLS. 37
Rub. ______

À Secretaria Municipal de Educação NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a reforma e adequação do Jardim de infância Fátima Roma, com forma de empreitada por preço global de acordo com os elementos técnicos discriminados no edital da Tomada de Preços nº 004/2021, para o exercício de 2022, visando atender às necessidades do Município de Pedreiras — MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de desenv. da Educação Básica - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0007 1.035 Const. Ampliação e estruturação de unidade

para educação infantil – Fundeb 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e instalações

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 20 de dezembro de 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 014286/O-9 - Portaria nº33/2021 - GP



PEDREIRAS/MA
Proc. 0112001 1202 /
FLS. 28
Rub. ______

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1521/2021 de 23 de Novembro de 2021, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá o processo licitatório cujo objeto é a reforma e adequação do Jardim de infância Fátima Roma, com forma de empreitada por preço global de acordo com os elementos técnicos discriminados no edital da Tomada de Preços nº 004/2021, para o exercício de 2022, visando atender às necessidades do Município de Pedreiras — MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de desenv. da Educação Básica - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0007 1.035 Const. Ampliação e estruturação de unidade

para educação infantil - Fundeb 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e instalações

Saldo da Dotação: R\$ 277.457,93

Fonte de Recursos: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - impostos 30%

Origem dos Recursos: Crédito suplementar Orçamento Municipal: R\$ 129.800.000,00

Impacto Orçamentário: 0,2137%

Orçamento do Fundo de M. e D. da Ed. Básica - FUNDEB: R\$ 26.863.669,24

Impacto Orçamentário: 1,0328%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,2137% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB corresponde a 1,0328%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 014286/O-9 - Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição de kits de bandeiras, contendo, uma (01)Brasil, uma (01) Estado do Maranhão e uma (01) Município de Pedreiras, com as dimensões – 90x140cm. com tamanho oficial, atendendo interesse do Gabinete da Prefeita do Município de Pedreiras – MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2022

Pedreiras - MA, 20 de Dezembro de 2021.

Maria Vanusa macio Pereira Leite Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ PEDREIRAS/MA
Proc. 0/1200/1202 /
FLS. 40
Rub. _____

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto para aquisição de kits de bandeiras, contendo, uma (01)Brasil, uma (01) Estado do Maranhão e uma (01) Município de Pedreiras, com as dimensões – 90x140cm. com tamanho oficial, atendendo interesse do Gabinete da Prefeita do Município de Pedreiras – MA, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2022:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002: Gestão do Gabinete CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 17.380,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais)

Pedreiras - MA, 20 de Dezembro de 2021.

Maria Vanusa macio Pereira Leite Chefe de Gabinete